



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui como Ponto Facultativo para os servidores públicos o dia 14 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Dia da Proclamação da República – Dia 15 de novembro de 2022 será comemorado na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, dia que antecede o feriado nacional de 15 de novembro – dia da Proclamação da República.

Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal